



INFORMAÇÕES do Executivo sobre a participação de Jundiaí no Programa Estadual de Regularização Fundiária Urbana "Projeto Cidade Legal".

O "Projeto Cidade Legal" foi criado em 2007 com o objetivo de auxiliar municípios do Estado de São Paulo em implementar, agilizar e desburocratizar as ações e os processos de regularizações fundiárias de núcleos habitacionais em desconformidade com a lei. Por meio do programa, a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação oferece orientação, apoio técnico, capacitação técnica municipal, análise, estudo e aprovação dos projetos para a regularização de parcelamentos do solo e de núcleos habitacionais, públicos ou privados, para fins residenciais.

O município de Jundiaí, com 425.000 habitantes, conta com muitos núcleos habitacionais, de submoradias, muitas vezes formados sob invasão de propriedade. Sendo, assim, muito proveitoso a participação nesse programa vinculando aos núcleos de interesse social e ocupados predominantemente por população de baixa renda.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

1. O município de Jundiaí já firmou termo de Cooperação Técnica com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a fim de participar do "Programa Cidade Legal"?

2. O município de Jundiaí já formalizou o convênio junto à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação para participação do "Programa Cidade Legal"?



3. Quantos loteamentos do município estão com o processo de regularização fundiária em andamento, inscritos no programa?

4. Os loteamentos cadastrados estão com algum tipo de dificuldade em documentações ou outros, que impeçam de prosseguir?

Sala das Sessões, em 6 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
Rogério Ricardo